

CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospírio de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000 C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

INDICAÇÃO N°01/2022

O Vereador **Adaires Campos da Costa**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termo dos Art.146 e o Art. 148 do Regimento Interno desta casa, e submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Jericó que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Kadson Valberto Lopes Monteiro, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao poder executivo junto à secretaria de ação social que a mesma envie ofício ao secretário de desenvolvimento humano, do estado da Paraíba. Que inclua o Município de Jericó na nova versão do Programa Tá na Mesa. "Programa esse que foi criado com o objetivo do Governo do Estado ampliar mais municípios recebam o Programa Tá na Mesa, que é o oferecimento de almoço, de qualidade, de segunda a sexta-feira, a um preço simbólico de R\$ 1", são contemplados, no entanto, com a aprovação do PL 3.643/2022 serão atendidas também as cidades com mais cinco mil habitantes, ampliando o quantitativo e beneficiando ainda mais pessoas com alimentação de qualidade e a baixo custo.



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospírio de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000 C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

E que esta indicação também seja oficiada ao gabinete da deputada Pollyana Dutra.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, em 18 de Março de 2022.

Adaires Campos da Costa

Vereador

APROVADO INDICAÇÃO Nº 001/2022, DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADES DE VOTOS, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022.

Joilton Alvis Mantino

July Brok of Som

VISTO DO PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospírio de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000 C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou, na sessão desta terça-feira (15), a ampliação do Programa Tá na Mesa do Governo do Estado, que está em execução desde setembro de 2021 e garante alimentação adequada e saudável a famílias de baixa renda em várias regiões do estado.

Na versão atual do Programa Tá na Mesa são contemplados municípios com mais de oito mil habitantes. No entanto, com a aprovação do PL 3.643/2022 serão atendidas também as cidades com mais cinco mil habitantes, ampliando o quantitativo e beneficiando ainda mais pessoas com alimentação de qualidade e a baixo custo.

Desde então preocupando com as família de baixa rende do nosso munícipio apresento a referida indicação.